



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.344/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de novembro de 2017.

Ref.: Requerimento nº 1.908/17-CMV

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 19.040/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, reiterando a indicação 1786/17, que versa sobre implantação de lombada na rua Dyonízio Capovilla, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - A Secretaria competente já fez averiguação da periculosidade da via?
- 2 - Se sim, já tem plano de ação para execução da obra? Informar data de início e finalização.
- 3 - Caso não tenha, explicar o motivo.

Resposta: A Secretaria de Transportes e Trânsito já realizou os estudos de viabilidade para implantação de lombada no local objeto do questionamento. Neste sentido, o local indicado não atende as disposições da Resolução Contran nº 600/16, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública".

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 30/11/2017 16:55

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1908/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre indicação de instalação de lombada na Rua Dyonízio Capovilla, Colina dos Pinheiros.

A

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Nº PROTOCOLO
03070/2017

